

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011872 - ROBERTO PALHARES VIANA LACERDA		Período: 06/2018			
Cargo: 0041 - GERENTE PREST DE CONTAS		Matrícula: 0000011872	CTPS: 0029526 / 00034		
Depto.: 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS		Admissão: 02/01/2018	CPF: 695.087.716-15		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	3.248,00			
0510 - Arredondamento		0,54			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,45		
0520 - Desconto INSS	11,00		357,28		
0530 - Desconto IRRF	15,00		78,81		
		Total: 3.248,54	Total: 436,54		
TC-015/2017		Valor Líquido	2.812,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/07/18</u> Assinatura:					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.248,00	3.248,00	3.248,00	259,84	2.890,72	15%

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E O PAGAMENTO
FORNECIDO em 06/07/18

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011872 - ROBERTO PALHARES VIANA LACERDA
 Cargo : 0041 - GERENTE PREST DE CONTAS
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011872
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/06/2018 a 30/06/2018
 Departamento : 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUCAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira					FAULMIRU
02 - Sábado					
03 - Domingo					
04 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:01	
05 - Terça-Feira	8:00	12:01	13:02	17:02	
06 - Quarta-Feira	8:01	12:00	13:02	17:01	
07 - Quinta-Feira	8:01	12:00	13:00	17:01	
08 - Sexta-Feira	8:02	12:00	13:01	17:00	
09 - Sábado					
10 - Domingo					
11 - Segunda-Feira	8:01	12:00	13:00	17:01	
12 - Terça-Feira	8:00	12:01	13:01	17:02	
13 - Quarta-Feira	8:01	12:00	13:01	17:02	
14 - Quinta-Feira	8:01	12:00	13:00	17:03	
15 - Sexta-Feira	8:01	12:01	13:01	17:01	
16 - Sábado					
17 - Domingo					
18 - Segunda-Feira	8:01	12:00	13:00	17:00	
19 - Terça-Feira	8:01	12:02	13:01	17:01	
20 - Quarta-Feira	8:02	12:01	13:01	17:02	
21 - Quinta-Feira	8:00	12:00	13:01	17:02	
22 - Sexta-Feira	Fogo Brasil		12:00	18:00	
23 - Sábado					
24 - Domingo					
25 - Segunda-Feira	8:00	12:01	13:01	17:01	
26 - Terça-Feira	8:01	12:00	13:01	17:01	
27 - Quarta-Feira	8:00	17:00	Fogo do Brasil		
28 - Quinta-Feira	8:01	12:01	13:01	17:01	
29 - Sexta-Feira	8:01	12:01	13:01	17:02	
30 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores